



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº219/2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84,IV,da Constituição Federal, 90,VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80,VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSÉ VALMIR SANTANA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 29/12/2017 a 29/12/2018 (Protocolo 02594),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art.85 e art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ao Servidor **JOSÉ VALMIR SANTANA**, a partir de **10 de novembro de 2020**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo à data da solicitação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 17 de novembro de 2020

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM _____ / _____ / _____
Assinatura e Matrícula do Responsável